



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 002331-09.00/13-0**

AJDG n.º 117/13

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e N. HUYER DIHL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.046.493/0001-17, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Carneiro da Fontoura, n.º 237, bairro Jardim São Pedro, CEP n.º 91.040-170, telefone n.º (51) 3126 0091 e/ou (51) 9564 6260, e-mail comercial@atanconstrucoes.com, neste ato representada por Nataniel Huyer Dihl, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2081956647, inscrito(a) no CPF sob n.º 008.148.960-90, como CONTRATADA, celebraram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a construção (287,61 m²) do prédio sede da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, em terreno localizado na Avenida Vinte de Setembro s/n, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, para **retificar** a cláusula terceira do 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de engenharia supracitado, para fazer constar que o desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro será de 05 (cinco) parcelas, e não como constou.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

N. HUYER DIHL & CIA LTDA.,
Contratada.